



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.972, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

CESSAR EFEITOS DO ATO Nº 1.945 DE 03 DE JANEIRO DE 2012 .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato nº. 1.945, de 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2012.

Aracruz/ES, de 03 de fevereiro de 2012.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário/ afastado


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário